



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 002/2017

DO CONTRATO N.º 031/2015

Nº de Controle 009/2017

O **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, CNPJ: nº 88.067.780/0001-38, sediado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Hassen de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado na Rua Othelo Rosa, nº 225, neste Município **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na à Avenida José Bonifácio, nº 245, 5º Andar, no Município de Porto Alegre, RS, Cep 90.040-130. **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs.: Orival Airton Trajano dos Reis, inscrito no CPF: 392.100.570-15, RG: 4027732512, Solteiro, administrador de empresas e Alex Sandro Martins de Lima, inscrito no CPF: 631.346.400-15, RG: 9031930838, Casado, Economista, tendo em vista o que consta no Processo nº. 64.289.000076/2015-23 e em observância as disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 031/2015**, firmado em 07 de agosto de 2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2015, no regime de SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De comum acordo, resolvem as partes prorrogar o prazo do contrato supracitado, em 12 (doze) meses a contar de 07 de agosto de 2017, de acordo com a previsão constante na Cláusula Quarta do referido.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio originário, desde que não contrariem o disposto neste aditivo.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Taquari/RS, 07 de agosto de 2017.

CONTRATANTE

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Idt:

CPF:

Nome:

Idt:

CPF:



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

